PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2016-SeMOB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2016-SeMOB QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SeMOB E A EMPRESA POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**, com sede à Avenida Júlio César, nº1026-A, Bairro Val-de-Cans, Belém-Pará, CEP:66.115-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.803.100/0001-76, nesta cidade, neste ato representado por sua Diretora-Superintendente, em exercício, Sr.ª **ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº2.351.042/SSP/PA e do CPF/MF nº481.400.902-04, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº02.650.833/0001-23, estabelecida na Rua Amalha Carmona, nº 234, Bairro: Nova Brasilia, CEP: 68.790-000, cidade de Santa Isabel do Pará-Pará, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº2420575 SSP/PA e do CPF/MF nº613.105.142-91, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA, doravante designada simplesmente **CONTRATADA,** acordam e ajustam firmar o presente contrato, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Processo Administrativo n.º2016/001614699 de Adesão à Ata de Registros de Preços nº08/2015, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 8.666/93 e n.º10.520/2002, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº015/2016-SeMOB, pelo período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Este aditivo tem vigência com início em 08/01/2017 e término em 08/02/2017, podendo ser rescindido antes do término previsto, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente aditamento tem o valor global estimado de R$16.474,52 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes deste aditivo a SeMOB conta com recursos próprios no Projeto Atividade: 26.452.0008.2099, Elemento Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 200000004.

CLÁUSULA QUINTA: DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Belém, e posteriormente enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos prazos estabelecidos nas legislações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº015/2016-SeMOB.

E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém (PA), 29 de dezembro de 2016.

ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO:48140090204

Assinado de forma digital por ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO:48140090204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IOE PARA, cn=ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO:48140090204
Dados: 2016.12.29 15:47:36 -03'00'

ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO
Diretora-Superintendente da SeMOB

MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Sócio Administrador da Empresa Polo Segurança Especializada LTDA

POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA:02650833000123

Assinado digitalmente porPOLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA:02650833000123
DN: cn=POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA:02650833000123 c=BR l=SANTA ISABEL DO PARA o=ICP-Brasil ou=AR PRONOVA
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2016-12-29 11:59-03:00

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
CPF:

2-_____
Nome:
CPF: